



Abertura de Procedimento Concursal de Contratação de Escola

G300 – Português (Horário nº 19)

Ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de Maio, é aberto Procedimento Concursal de Contratação de Escola para um Docente do G300 – Português, respeitando os seguintes elementos:

- a) **Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;**
- b) **Duração:** temporário;
- c) **17 horas semanais;**
- d) **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre;
- e) **Critérios de Seleção:**

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de Maio;

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional);

f) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Para efetuarem a oposição ao concurso, os candidatos devem aceder à sua área pessoal em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

Portalegre, 1 de outubro de 2025

